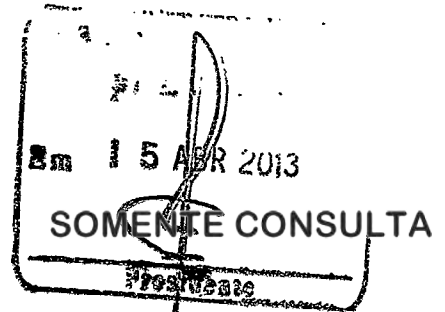




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 452 /2013.



Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar, junto a Secretaria competente, melhoria nos serviços de iluminação pública na Rua João Menino, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação encontra-se precária permitindo que marginais atuem na região e perigosa em relação a acidentes.

Sala das Sessões, 15 de ABRIL de 2013.

SOMENTE CONSULTA

Alcimar Moreira Carvalho
(CHICÃO DA ILHA)
Vereador-autor

